



DECRETO Nº 2.390, DE 5 DE JULHO DE 2023.

Altera o Decreto nº 1.739, de 14 de maio de 2019, que designa os membros da Comissão de Análise e Deliberação de Autorização de Uso, nas partes que especifica.

A **PREFEITA DE PALMAS**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 71, inciso III, da [Lei Orgânica do Município](#),

DECRETA:

Art. 1º O [Decreto nº 1.739, de 14 de maio de 2019](#), que designa os membros da Comissão de Análise e Deliberação de Autorização de Uso, passa a vigorar com as seguintes alterações:

“Art. 1º

I -

a) Edmilson Vieira das Virgens, titular;

.....
.....

IV -

a) Pedro Paulo dos Santos Oliveira, titular;

b) Alexandre Paixão, suplente;

V -

a) Aldison Wiseman Barros de Lyra, titular;

b) Willian Ribeiro Brito, suplente;

VI -

a) Cleizenir Divina dos Santos, titular;

b) Nélio Nogueira Lopes, suplente;

.....
.....

Art. 3º A Presidência da Comissão será exercida pelo titular da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano e Serviços Regionais.

.....
.....(NR)”

Casa Civil



**PREFEITURA DE
PALMAS**

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data da publicação.

Palmas, 5 de julho de 2023.

CINTHIA ALVES CAETANO RIBEIRO MANTOAN
Prefeita de Palmas

Gustavo Bottós de Paula
Secretário da Casa Civil do Município
de Palmas

Edmilson Vieira das Virgens
Secretário Municipal de Desenvolvimento
Urbano e Serviços Regionais

Este texto não substitui o publicado no [Domp nº 3.264 de 19/07/2023](#)